



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 788/2017, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal e define o CMAS como instância de deliberação colegiada;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece a organização, funcionamento e a eleição da Mesa Diretora pelo Plenário, composta por Presidente e Vice-Presidente;

Considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, realizada em reunião ordinária do Plenário.

Art. 2º Ficam eleitos para compor a Mesa Diretora:

I. Presidente: Criscy Nayara Lustoza;

II. Vice-Presidente: Luciano José da Silva.

Art. 3º O exercício das funções pela Mesa Diretora eleita terá início a partir da próxima reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social